

Empresa:  
Fone:  
A/C:

Prezado (a) Senhor (a),

Nosso contato tem por finalidade divulgar que o Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região **está promovendo a seleção de propostas, visando à aquisição dos materiais de proteção**, conforme as especificações quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (em anexo).

Considerando a necessidade dos materiais e que a aquisição restou deserta em licitações (PE) já realizadas, submeteremos a autorização superior para que a aquisição ocorra por dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, art. 24 da Lei de Licitações.

**CONSIDERANDO** A URGÊNCIA, selecionaremos a melhor proposta (menor preço global), observando as exigências de habilitação, a regularidade fiscal (CND's: RF, FGTS, CNDT, CNJ, TCU e fazenda Estadual), além do não impedimento de licitar e de contratar com a União.

Assim, consultamos Vossa Senhoria sobre o interesse em participar do processo de seleção. Caso tenha, envie sua proposta;

**Inicialmente, o prazo para recebimento das propostas será até as 14:30 horas do dia 06 de novembro de 2020 (sexta-feira).**

Temos como referência o valor global de 15.936,50 (quinze mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), assim distribuídos: Item 01- 1.200,00 - Item 02 – 129,50 - Item 03 – 7.260,00 - Item 04 – 7.347,00

Caso a sua proposta supere o valor estimado, solicitamos a gentileza nos enviar da mesma forma para que, caso não recebamos nenhuma das propostas dentro do valor estimado, possamos analisar a possibilidade da aquisição mesmo acima do valor de referência, ou em outra análise, reavaliar nossas estimativas.

As propostas devem serem enviadas no endereço de e-mail: [aquisicoes@trt23.jus.br](mailto:aquisicoes@trt23.jus.br)

**Seguem em anexo:** 1-Termo de Referência; 2 – Modelo de proposta;  
3 – Declarações

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos no telefone 65 3648-4171 e no e-mail indicado (horário de expediente 07:30 as 14:30 hs).

Att

Mauro Tavares dos Santos  
Chefe da Seção de Aquisições